

**RESOLUÇÃO N.º 107/2025**

RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL, NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA, MINISTRADO PELA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL PROFESSORA DIVA GUEDES DE ARAÚJO, LOCALIZADA NA RUA APOLÔNIO PEREIRA DE SOUSA, 150, CENTRO, NA CIDADE DE BREJO DOS SANTOS–PB.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n.º 094/2025, exarado no Processo n.º SEE-PRC-2024/43673, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissionalizante e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

Art. 1º Reconhecer, pelo período de 6 (seis) anos, o Ensino Fundamental, na modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA, ministrado pela ECI Professora Diva Guedes de Araújo, localizada na cidade de Brejo dos Santos–PB.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, em 13 de fevereiro de 2025.

**ADELAIDE ALVES DIAS**  
Presidenta do CEE/PB

**MARCOS DE ANDRADE SEGUNDO**  
Relator